



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 77.254

PROJETO DE LEI Nº 12.197, do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA MUNICIPAL DA RECICLAGEM**” (05 de junho).

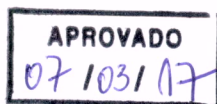
PARECER

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca incluir no Calendário Municipal de Eventos o “Dia Municipal da Reciclagem”, a ser comemorado anualmente no dia 05 de junho, é incontestável, e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí – art. 6º, “caput”, e art. 13, I, c/c o art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, que é concorrente, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 78, às fls. 05/06, que acolhemos na totalidade.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 07 de março de 2017



MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika”

PAULO SERGIO MARTINS

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vetor Oeste”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA